

DECRETO Nº 2.217, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir a função que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), 1 (uma) função de Chefe da Divisão de Cadastros, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do inciso II do Anexo XXI do mesmo Decreto.

Art. 2º Fica acrescido o subitem 1.4.2.2 - Divisão de Cadastros no item 1.4 do inciso I do Anexo XXI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 3º É revogado o subitem 1.4.2 do inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas